

RESOLUÇÃO CES Nº 1399/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 264ª Reunião Ordinária, reunida no dia 21 de maio de 2025.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR o PRAZO DE INSCRIÇÃO do PROCESSO ELEITORAL do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES/ES TRIÊNIO 2025/2028, do dia 23 de Maio de 2025 até dia 01 de Junho de 2025.

Art.2º Alterar o cronograma do processo eleitoral, que passa a vigorar com as seguintes datas:

- 22/04/2025 - Publicação de Edital;
- 25/04 a 01/06 - Período de Inscrição;
- 02 e 03/06 - Análise da documentação das inscrições e elaboração de relatório;
- 05/06 - Publicação de Resultado Parcial;
- 06/06 - Prazo de Recurso das Entidades;
- 10/06 - Publicação de resultado da avaliação dos recursos - Entidades aptas a concorrerem;
- 17/06 - Assembleias eleitorais - Tarde (gestores e trabalhadores) Noite - Usuários
- 23/06/2025 - Publicação do resultado final.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a contar do dia 23 de maio de 2025.

Vitória - ES, 22 de Maio de 2025.

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1399/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES
CES - SESA - GOVES
assinado em 22/05/2025 12:49:49 -03:00

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/05/2025 13:12:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2025 13:12:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAIKA KARINE SIMOURA NOVELLI (TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3CF2G0>